



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1313 /2011.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A FAZER DAÇÃO EM PAGAMENTO DE  
TERRENO QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar dação em pagamento de um lote de terreno vago, sendo Lote 1 A, da quadra 01, registrado no CRI de Pains sob nº matriculado no CRI de Pains nº 4.710, registrado no Livro 2-0 Folha 168 -M 4 .294, situado na Rua Avelino de Paula Lana, com área de 200,22 m<sup>2</sup>, no Bairro Alvorada, ao Sr. Pedro Nunes, brasileiro, casado , inscrito no CPF nº 292.716.306-53.

**Art. 2º** A dação em pagamento tem por finalidade indenizar o Sr. Pedro Nunes pelas perdas e danos oriundas do processo judicial nº nº 04208-023570-0, Ação de Anulação de Ato Jurídico, no valor de R\$ 10.000,00.

**Art. 3º** A presente dação é livre e desembaraçada de qualquer ônus, correndo por conta Município a despesa com escritura do imóvel.

**Art. 4º** Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 21 de dezembro de 2011.

Ronaldo Márcio Gonçalves  
Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão  
por seus votos a zero  
Sala de Sessões 27/12/2011  
ASS. [Assinatura]  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>118</u> / <u>2011</u>
Data	<u>23/12/11</u> hora <u>15:00</u>
Recebido por	<u>[Assinatura]</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 136/2010 composta pelos servidores **José Ananias da Silva**, Diretor de Cadastro, Tributos e Fiscalização; **Gentil de Oliveira Araújo Júnior**, Agente de Administração, **Dênes André da Silveira** - engenheiro civil CREA 89.211/D e **Roseli Fernanda Borges**, arquiteta, inscrita no CREA nº 84.715/D reuniu-se para proceder a Avaliação dos Lotes de Terras abaixo relacionados de propriedade do Município de Pains - MG.

### **AVALIAÇÃO**

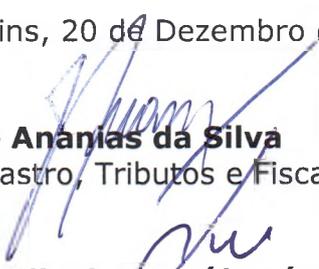
Realizamos a presente avaliação tomando como base os preços correntes de áreas urbanas no Município de Pains, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal e ainda, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos os lotes relacionados conforme segue:

01. Lotes de terreno urbano, conforme abaixo descritos;

LOTE	QUADRA	Valor Venal
01	01 - Reg. M.4.294	10.000,00
<b>Total Avaliação</b>		<b>10.000,00</b>

A avaliação de todos os lotes é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Prefeitura Municipal de Pains, 20 de Dezembro de 2011.

  
**José Ananias da Silva**  
Diretor de Cadastro, Tributos e Fiscalização

  
**Gentil de Oliveira Araújo Júnior**  
Agente de Administração

  
**Dênes André da Silveira**  
Engenheiro civil CREA 89.211/D

  
**Roseli Fernanda Borges**  
Arquiteta - CREA nº 84.715/D